



# Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: [cmaspasia@yahoo.com.br](mailto:cmaspasia@yahoo.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

**DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

## **PRESENÇA:**

Celso Lopes Siqueira, Flávio Goes dos Santos, Joacir Gomes Pigari, Laurinaldo de Oliveira, Osmir Odácio Lio, Patrícia Aparecida Donário Garcia, Rute Teodoro da Silva, Sílvia Regina Cavassana, Vanderlei Antonino Conejo.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro em sede própria da Câmara Municipal de Aspásia, à Rua José Gonçalves Valentim, 145, em Aspásia, destinada para as reuniões do Legislativo, às 9:00 horas, conforme Convocação estavam presentes os Vereadores: Celso Lopes Siqueira, Flávio Goes dos Santos, Joacir Gomes Pigari, Laurinaldo de Oliveira, Osmir Odácio Lio, Patrícia Aparecida Donário Garcia, Rute Teodoro da Silva, Sílvia Regina Cavassana, Vanderlei Antonino Conejo, para a realização da primeira Sessão Extraordinária da oitava Legislatura da Câmara Municipal de Aspásia do ano Dois Mil e Vinte e Quatro. As 9:00hs, de acordo com a convocação, o Senhor Laurinaldo de Oliveira, Presidente da edilidade, deu por iniciado os trabalhos da presente reunião em nome de DEUS. Em seguida solicitou a edil primeira Secretária Patrícia Aparecida Donário Garcia, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Após a chamada ficou constatado que todos os Vereadores estavam presente em plenário. Ficou constatado também a presença do Assessor Jurídico Dr. Fernando Longhi Tobal e dos servidores públicos da Câmara Marilene Gonçalves Garcia Conejo Diretora Administrativa, e dos servidores Angela Valentin Gonçalves e João Silva Araújo. Foi convocada a Vereadora Sílvia Regina Cavassana, para fazer a leitura do Santo Evangelho de Jesus, segundo Marcos 3, 7-12. Em seguida solicitou a primeira Secretária Patrícia Aparecida Donário Garcia, que fosse feita a leitura da ATA da reunião anterior. Despacho: "Aprovada. Arquiva-se". Prosseguindo solicitou o Sr. Presidente a edil primeira Secretária para que fizesse a leitura da matéria que consta em pauta. Ofícios 003/2024, 004/2024 e 005/2024 da PMA, Ofício Especial – Convocação – CMA. Despacho: Arquiva-se. PROJETO DE LEI Nº 001//2024 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos





# Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: [cmaspasia@yahoo.com.br](mailto:cmaspasia@yahoo.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Executivo Municipal de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e da outras providências correlatas." Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI N. 002/2024 do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a revisão e reajuste do auxílio alimentação, instituído pela Lei Municipal n.º 463, de 18 de março de 2009 e alterada pela lei Municipal n.º 943 de 22/12/2022 e dá outras providências." Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 003/2024 do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos (Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito e Vice Prefeito do Município de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências correlatas. Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 001/2024 da Mesa da Câmara que: "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Legislativo Municipal de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e da outras providências correlatas". Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 002/2024 da Mesa da Câmara que: "Dispõe sobre a revisão e reajuste do Auxílio Cesta Básica, conhecidos aos servidores públicos municipais em exercício, pela Lei 721 de 17 de fevereiro de 2016, e dá outras providências correlatas". Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. Após reiniciar a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao edil Secretario para que fizesse a leitura da matéria que consta da Ordem do Dia. REQUERIMENTO nº 01/2024 que requer a inclusão de Projetos de Lei para discussão e votação. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Despacho: Inclua-os na presente Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 001//2024 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a





# *Câmara Municipal de Aspásia*

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: [cmaspasia@yahoo.com.br](mailto:cmaspasia@yahoo.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Executivo Municipal de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e da outras providências correlatas." Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI N. 002/2024 do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a revisão e reajuste do auxílio alimentação, instituído pela Lei Municipal n.º 463, de 18 de março de 2009 e alterada pela lei Municipal nº 943 de 22/12/2022 e dá outras providências." Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 003/2024 do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos (Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito e Vice Prefeito do Município de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências correlatas. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 001/2024 da Mesa da Câmara que: "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Legislativo Municipal de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e da outras providências correlatas". Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 002/2024 da Mesa da Câmara que: "Dispõe sobre a revisão e reajuste do Auxílio Cesta Básica, conhecidos aos servidores públicos municipais em exercício, pela Lei 721 de 17 de fevereiro de 2016, e dá outras providências correlatas". Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção.

Não havendo mais matéria para discussão e votação, disse o Sr. Presidente que a palavra estava franca aos Senhores Vereadores pela ordem de inscrições, usaram a palavra os senhores Vereadores Flávio Goes dos Santos, Osmir odácio Lio e Rute Teodoro da Silva, não mais havendo oradores, e mais nada a se tratar o Senhor



# ***Câmara Municipal de Aspásia***

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: [cmaspasia@yahoo.com.br](mailto:cmaspasia@yahoo.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS, e solicitou que fosse lavrada a competente ATA dos trabalhos para constar dos anais da Câmara Municipal à Sessão foi encerrada às 10:37 hs (dez horas e trinta e sete minutos), com gravação.

  
=LAURINALDO DE OLIVEIRA=

  
=SILVIA REGINA CAVASSANA=

  
=PATRICIA DE DONÁRIO GARCIA=

  
=JOACIR GOMES PIGARI=